SENTENÇA

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

Processo Físico nº: **0016840-85.2013.8.26.0566**

Classe – Assunto: Alvará Judicial - Lei 6858/80 - Levantamento de Valor

Requerente: Mauro Donizetti Gonçalves
Requerido: Aparecida Emilia Fargoni

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Processo nº 1.759/13

Vistos, etc.

Trata-se de pedido de alvará ajuizado por *Mauro Donizetti Gonçalves*, pretendendo o levantamento da quantia de R\$10.467,07 (*dez mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sete centavos*), depositada na conta poupança nº 000600247728, junto a agência 0024, do Banco Santander S.A. (Banco 033), na qualidade de único herdeiro de sua genitora, *Aparecida Emilia Fargoni*.

A relação de parentesco está devidamente provada nos autos, havendo também comprovação da inexistência de dependentes habilitados junto ao INSS (*cf. fls.19*).

Diante do exposto, DEFIRO a expedição de alvará, com o prazo de cento e vinte (120) dias, autorizando o requerente, *MAURO DONIZETTI GONÇALVES*, possa levantar o saldo existente na conta poupança nº 000600247728, junto a agência 0024, do Banco Santander S.A. (Banco 033), em nome da *de cujus*, *Aparecida Emilia Fargoni*.

Após o trânsito em julgado, nada mais sendo requerido, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P. R. I.

São Carlos, 28 de março de 2014.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA